



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.759

FICHA

01

RUBRICA

[Handwritten signature]

CNM 080473.2.0047759-89

Protocolo 110.677, de 12 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL. Unidade n. 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WILHELMS, localizada na Rua Catanduvas, 1271, é a unidade do lado direito do condomínio de quem olha da citada rua; tem a área total de **168,81m²** (84,80m² no pavimento térreo e 84,01m² no pavimento superior), sendo 168,70m² de área privativa e 0,11m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 50,00% equivalente a 180,00m² do terreno; confronta-se: ao norte com a Unidade n. 1, ao sul com os Lotes n. 19 e 20, ao leste com o Lote n. 18, e ao oeste com a Rua Catanduvas; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 21, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), da Quadra n. 20, do Loteamento JARDIM NOVA YORK, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Proprietários: INÊS JACINTA WILHELMS,** administradora, portadora da Cédula de Identidade n. 4.121.305-1-PR e inscrita no CPF sob n. 791.142.969-34, e seu marido **NELSON WILHELMS,** corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n. 2.253.035-PR e inscrito no CPF sob n. 452.826.689-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná, 564, Centro. **Registro anterior: R-3-M-23.817** de 29 de outubro de 1998, deste Serviço. Em 26 de fevereiro de 2014. (mw)

O Registrador *[Handwritten signature]*

AV-1-47.759 - Protocolo 110.677, de 12 de fevereiro de 2014.

CONVENÇÃO ANTENUPCIAL (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 5.009, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção antenupcial dos proprietários do imóvel desta Matrícula, Ines Jacinta Wilhelms e Nelson Wilhelms, já qualificados. Emolumentos: 20 VRC = R\$3,14. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 26 de fevereiro de 2014. (mw)

O Registrador *[Handwritten signature]*

R-2-47.759 - Protocolo 114.671, de 06 de outubro de 2014.

DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 10 de setembro de 2014, as folhas 166/168, do Livro 897-E, no 1º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORES:** Nelson Wilhelms e sua mulher Ines Jacinta Wilhelms, já qualificados, ela do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná, 564, Centro; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIA: FRANCIELI WILHELMS,** brasileira, solteira, nascida em 27 de março de 1988, filha de Nelson Wilhelms e Ines Jacinta Wilhelms, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade n. 8.455.524-0-PR e inscrita no CPF sob n. 066.211.029-33, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paraná, 564, São Cristóvão; **VALOR FISCAL:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Certidões Positivas Judiciais n. 226159 e 226160, emitidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 04 de setembro de 2014; ITCMD (Declaração n. 201400036830-0) GR-PR n. 2014.00083773-4, no valor de R\$6.000,00, pago em 29 de setembro de 2014; FUNREJUS no valor de R\$300,00, pago em 10 de setembro de 2014; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$676,98 + R\$2,67

MATRÍCULA
47.759

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SZZ78VCS

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/PEB8T-84UAZ-N5N8L-M4J69>



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47.759

FICHA

01 V

PUBRICA

(prot. + arq.) + R\$3,00 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 1.227 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 7, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 14 de outubro de 2014.(fcp)

O Registrador

AV-3-47.759 - Protocolo 185.675, de 31 de março de 2023.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME. Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR aos 28 de março de 2023, acompanhado da Certidão emitida em 05 de abril de 2023, extraída do Assento de Casamento lavrado em 08 de dezembro de 2014, no 1º Serviço de Registro Civil desta Comarca; procedemos este ato para constar que a proprietária **FRANCIELI WILHELMS**, já qualificada, casou-se pelo regime de **comunhão parcial de bens** com **LUCAS MATEUS ROCKENBACH**, que é brasileiro, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 7.116.658-9-SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 069.327.969-96; passando ela a usar o nome de **FRANCIELI WILHELMS ROCKENBACH**. FUNARPEN - SFR11.yExc7.0akf9-qQIHG.F230q. Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 + R\$3,6900 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$0,7380 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$0,3690 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$1,00 (FUNARPEN/Selo). Averbção efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 24 de abril de 2023. (ja)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

R-4-47.759 - Protocolo 185.676, de 31 de março de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI n. 10003260-5, firmado em Porto Alegre-RS aos 28 de março de 2023; **ANEXO:** Cédula de Crédito Imobiliário - CCI; **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** FRANCIELI WILHELMS ROCKENBACH, já qualificada, dona de casa, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Guabirobas, 976, Recanto Tropical; **DEVEDOR:** LUCAS MATEUS ROCKENBACH, já qualificado, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Guabirobas, 976, Recanto Tropical; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre-RS, na Avenida Cristóvão Colombo, 2955, Conjunto 501, Floresta; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$900.000,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$475.155,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo: R\$4.800,00 tarifa de cadastro (tc); R\$381.208,75 valor da 1ª parcela de desembolso; R\$12.842,59 IOF devido quando da liberação da 1ª parcela; R\$68.791,25 valor da 2ª parcela de desembolso; R\$3.165,00 IOF devido quando da liberação da 2ª parcela e R\$4.348,29 despesas de cartório; **CONDIÇÕES FINANCEIRAS:** Taxa Mensal de Juros: 1,16% ao mês; Taxa Efetiva de Juros: 14,84% ao ano; Custo Efetivo Total (CET): 16,41% ao ano; Sistema da Amortização: Price; Modalidade Operacional: Pós-fixada; Índice de reajuste, se pós-fixado: IPCA; **PARCELAS MENSAS:** Valor Total a ser pago em parcelas mensais: R\$475.155,88; Número de parcelas: 240; Valor da primeira parcela mensal de amortização e juros: R\$6.230,18;

CNM 080473.2.0047759-89

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SZZ78VCS

Consulta disponível por 30 dias





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.759

FICHA
02

RUBRICA

CNM 080473.2.0047759-89

Valor mensal dos prêmios de Seguro: R\$1.012,26; Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: R\$25,00; Valor Total da Primeira Prestação Mensal: R\$7.267,44; Dia de vencimento das prestações: 28; Carência para pagamento da primeira prestação mensal: 180 dias; Data de vencimento da primeira prestação mensal: 28 de setembro de 2023; Data de vencimento da última prestação mensal: 28 de agosto de 2043; Forma de Pagamento: Boleto Bancário ou outro meio indicado pelo credor; **ENCARGOS MORATÓRIOS E MULTA:** Taxa Mensal de Juros de Mora: 1,00%; Multa Contratual: 2,00%; Percentual para fins de Indenização: 17,69% para FRANCIELI WILHELMS ROCKENBACH e 82,31% para LUCAS MATEUS ROCKENBACH; no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999; Central de Indisponibilidade (Hash): 7f76.dfae.d56e.6f2a.142d.7685.c2fc.d164.3e3d.0d83, 1034.8c73.8c57.cc3e.cfd9.46ae.86ee.bd96.8fe0.e16a e fe95.9c66.cale.028f.3200.b3e5.7d99.c086.5c57.5f31. FUNARPEN - SFRI2.y58cv.Oajf9-8QYeG.F230q. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$530,38 + R\$26,5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$4,18 (prot.arq.). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 24 de abril de 2023.(ja)

A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio

AV-5-47.759 - Protocolo 185.676, de 31 de março de 2023.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Conforme Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI n. 10003260-5, firmado em Porto Alegre-RS aos 28 de março de 2023; a Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada, credora fiduciária do Registro n. 4 desta Matrícula, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, série: 2023, número: CHP15238, com prazo de 240 meses, no valor de R\$475.155,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), na forma integral e escritural. **AGENTE CUSTODIANTE:** VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo-SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 11 da Lei 12.216/98). FUNARPEN - SFRII.dJeQP.se45t-X74JD.F230q. Emolumentos: isento (art. 18, parágrafo 6º, da Lei n. 10.931/2004). Averbação efetuado de acordo com o art. 167, II, da Lei n. 6.015/73, e demais legislação pertinente. Em 24 de abril de 2023.(ja)

A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio

AV-6-47.759 - Protocolo 193.896, de 02 de janeiro de 2024.

AÇÃO PREMONITÓRIA. Em atendimento aos requerimentos firmados em Cascavel-PR aos 02, 11 e 18 de janeiro de 2024, acompanhados da Certidão emitida aos 18 de janeiro de 2024 (mov. 25.1), extraída dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0000023-22-2024.8.16.0021, em que Estyverson Fernando Giacomini move contra FRANCIELI WILHELMS ROCKENBACH, e outro, cujo valor da causa é de

47.759

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SZZ78VCS

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.759

FICHA
02 V

RUBRICA

R\$100.000,00; procedemos este ato para constar a existência da referida ação sobre os direitos da executada; FUNREJUS n. 59886437-9, no valor de R\$200,00, pago em 18 de janeiro de 2024. FUNARPEN - SFRI2.n5fwv.Ru4OH-oTcJA.F230q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33 + R\$17,9200 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$8,9600 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 22 de janeiro de 2024. (jmb)
Agente Delegado

AV-7-47.759 - Protocolo 197.721, de 12 de abril de 2024.
CESSÃO DE CRÉDITO. Conforme Declaração emitida em São Paulo-SP aos 19 de janeiro de 2024, por B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, representada por Bruno Camine de Moura, e da Declaração da Instituição Custodiante firmada São Paulo-SP aos 21 de março de 2024, pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representada por Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira e Thaisa Ivanof Guedes; procedemos este ato para constar que conforme artigo 22, §1º da Lei n. 10.931/04, os direitos creditórios da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, referentes à Alienação Fiduciária do Registro n.4 e Cédula de Crédito Imobiliário da Averbação n. 5 desta Matrícula, foram cedidos ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA III**, inscrito no CNPJ n. 43.104.510/0001-11, com sede em São Paulo-SP, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, pelo valor de R\$475.155,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), por intermédio da custodiante Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ n. 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo-SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros. FUNREJUS n. 61643823-0, no valor de R\$950,31, pago em 26 de abril de 2024. FUNARPEN - SFRI2.25Ubv.KE4fu-LpzJU.F230q. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$298,61 + R\$14,9305 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$7,4653 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 07 de maio de 2024. (ja)
Agente Delegado

AV-8-47.759 - Protocolo 197.721 de 12 de abril de 2024.
ADITIVO. Conforme Aditamento ao Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI ("Aditamento"), firmado em São Paulo-SP aos 26 de março de 2024; procedemos este ato para retificar e ratificar a Alienação Fiduciária do Registro n. 4 e Cédula de Crédito Imobiliário da Averbação n. 5, desta Matrícula, conforme segue: **DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL:** 28 DE NOVEMBRO DE 2043; **NÚMERO DE PARCELAS RESTANTES:** 234; **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO APÓS O ADITAMENTO:** R\$6.740,25; Ratifica-se os demais termos, cláusulas e condições. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 1, da Lei n. 12.216/98). FUNARPEN - SFRI2.25Fbv.KE4fu-qpzJU.F230q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26 + R\$4,3630 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$2,1815 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 07 de maio de 2024. (ja)
Agente Delegado

CNM 080473.2.0047759-89

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: SZZ78VCS

Consulta disponível por 30 dias





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.759

FICHA
03

RUBRICA

CNM 080473.2.0047759-89

AV-9-47.759 - Protocolo 200.364, de 21 de junho de 2024.

AÇÃO PREMONITÓRIA. Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR aos 21 de junho de 2024, acompanhado da Certidão emitida aos 21 de junho de 2024 (mov.31.1), e da Decisão proferida aos 20 de junho de 2024 (mov.22.1), extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0023353-48.2024.8.16.0021, em que Estyverson Fernando Giacomini move contra FRANCIELI WILHELMS ROCKENBACH e outro, cujo o valor da causa importa em R\$740.000,00, junto a 5ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar a existência da referida ação sobre os direitos de aquisição que a executada possui sobre o imóvel desta Matrícula; FUNREJUS n. 62766546-6, no valor de R\$1.480,00, pago em 27 de junho de 2024. FUNARPEN - SFRI2.x5Ubv.Ro4Nh-dk3Jh.F230q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33 + R\$17,9200 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$8,9600 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 01 de julho de 2024 (ja)
Agente Delegado

AV-10-47.759 - Protocolo 203.746, de 26 de setembro de 2024.

CESSÃO DE DIREITOS. Conforme requerimento firmado em São Paulo-SP aos 09 de setembro de 2024, acompanhado da Declaração emitida em São Paulo-SP aos 21 de agosto de 2024, por B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, representada por Bruno Camine de Moura, e da Declaração da Instituição Custodiante firmada São Paulo-SP aos 21 de agosto de 2024, pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representada por Cristiano de Carvalho Alves Ferreira e Thaisa Ivanof Guedes; procedemos este ato para constar que conforme artigo 22, §1º da Lei n. 10.931/04, os direitos creditórios referentes à Alienação Fiduciária do Registro n.4, Cédula de Crédito Imobiliário da Averbação n. 5 e Cessão de Crédito da Averbação n. 7 desta Matrícula, foram cedidos a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, pelo valor de R\$475.155,88 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); FUNREJUS n. 64843490-0, no valor de R\$950,31 pago em 21 de outubro de 2024. FUNARPEN - SFRI2.R5edv.Co43t-Cz4Jk.F230q. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$298,61 + R\$14,9305 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$7,4653 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 24 de outubro de 2024 (jmb)
Agente Delegado

AV-11-47.759 - Protocolo 204.831, de 31 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Em atendimento ao requerimento firmado em São Paulo-SP em 25 de fevereiro de 2025, pela credora Vert Companhia Securitizadora, representada por Erika Moraes dos Anjos Placidino; procedemos este ato para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário da **Averbação n. 05** (Averbações n. 07 e 10), desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98). FUNARPEN - SFRI2.W5cuv.RJ4kT-2R8Jy.F230q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51 + R\$8,7255 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$4,3628 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) +

47.759

MATRÍCULA

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.759

FICHA
03 V

RUBRICA

R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 07 de abril de 2025. (mfa)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

AV-12-47.759 - Protocolo 204.831, de 31 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em São Paulo-SP aos 25 de fevereiro de 2025, pela credora fiduciária Vert Companhia Securitizadora, representada por Erika Moraes dos Anjos Placidino, em decorrência das Intimações dos fiduciários Francieli Wilhelms Rockenbach e Lucas Mateus Rockenbach, em 18 de dezembro de 2024, conforme certidões datadas de 18 de dezembro de 2024, extraída do Protocolo n. 0311085, registrada sob n. 0247954, Livro B-2919, folha 049 e Protocolo n. 0311088, registrada sob n. 0247957, Livro B-2919, folha 052, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$42.752,08; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 4 (Averbações n. 7 e 10) desta Matrícula, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$900.000,00 (novecentos mil reais). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; **Cadastro Municipal:** 143789001; ITBI n. 1138/2025, no valor de R\$9.503,12 e Guia Complementar n. 2009/2025, no valor de R\$8.496,88, quitadas conforme Declarações emitidas em 1º de março de 2025 e 05 de abril de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 67186039-3, no valor de R\$1.800,00, pago em 11 de março de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): r4bd7147dh, 0mzq59vh7x, c7isyz4c0s e beyiluuowz. FUNARPEN - SFRI2.W5Xuv.RJ4kT-kR3Jy.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 07 de abril de 2025. (mfa)
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 47.759** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0047759-89), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 07 de abril de 2025:AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJJ2P.cqjcx
ZQLet.F230q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 080473.2.0047759-89

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: **SZZ78VCS**

Consulta disponível por 30 dias

